

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO N. 18.324, DE 11 DE OUTUBRO DE 1948**

**Retificação**

Onde se lê: "1 (um) de Assistente do QG — PP — II, padrão Q, ocupado por Oswaldo Salles Guerra".  
Leia-se: "1 (um) de Assistente, do QG — PS — I, padrão Q, ocupado por Oswaldo Salles Guerra".

**DECRETO N. 18.325, DE 11 DE OUTUBRO DE 1948**

**Retificação**

Onde se lê: "1 (um) de Assistente Técnico, do QG — PP — II, padrão Q, do qual é ocupante Marcelino Ritter";  
Leia-se "1 (um) de Assistente Técnico, do QG — PS — I, padrão Q, do qual é ocupante Marcelino Ritter".

**DECRETO N. 18.329, DE 13 DE OUTUBRO DE 1948**

**Dispõe sobre relocação de cargo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 23 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas, um cargo da classe "I" da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria, lotado na Repartição de Saneamento de Santos, e do qual é ocupante efetivo dona Maria Antonieta Machado de Campos Perez.

Artigo 2.º — O título do funcionário a que se refere este Decreto será apostilado pelo Secretário da Viação e Obras Públicas, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — No corrente exercício, o aludido funcionário continuará a ser pago por conta da dotação relativa ao seu cargo.

Artigo 4.º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Café Dias Baptista,

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, nos 14 de outubro de 1948.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

**PALACIO DO GOVERNO**

**Retificação**

No ato de 11, publicado no "Diário Oficial", de 12 do corrente mês, que autoriza afastamento de funcionário lotado na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comercio, para prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado, onde se lê: Carlos Pereira Vergueiro, leia-se: Carlos Pereira de Campos Vergueiro.

Nos atos de 11, publicados no "Diário Oficial", de 12 do corrente mês, que autoriza afastamento de funcionários lotados na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo para prestarem serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado onde se lê:

Marcelino Ritter, Assistente Técnico, padrão "Q" do QG — PP — II, leia-se: Marcelino Ritter, Assistente Técnico, padrão "Q" do QG — PS — I;

Oswaldo Salles Guerra, Assistente, QG — PP — II, padrão "Q", leia-se: Oswaldo Salles Guerra, Assistente, QG — PS — I, padrão "Q".

**LEIS E DECRETOS DE 1948 — 1.º TRIMESTRE**

Acha-se à venda no Almojarifado desta Repartição, o volume de Leis e Decretos do 1.º trimestre de 1948, ao preço de Cr\$ 17,00 — Pelo Correio mais Cr\$ 1,00.

Nos cheques, vales ou ordens enviados, não devem constar nomes ou cargos, mas apenas: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA**

**PORTARIAS DE 14 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL**

**Concedendo:**

— nos termos do art. 144, inciso I e art. 161 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, ao seguinte funcionário lotado neste Departamento, 20 (vinte) dias, a contar de 12 do corrente, a sra. Maria do Rosario Azevedo Vieira, estatístico-auxiliar, classe "L" da PP — III, do QSG.

— nos termos do art. 144, inciso V e art. 168 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, 3 (três) meses, a contar de 11 do corrente, à sra. Walkiria de Camargo, mecanógrafa, classe "H", da PP — III, do QSG.

**DESPACHO DE 14 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL**

No requerimento de 6 do corrente, em que a sra. Odette de Oliveira, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP — III, do QSG., lotado neste Departamento, solicita licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico n.º 24.923".

**ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

**PORTARIAS DE 14 DO CORRENTE DO ASSESSOR CHEFE**

Designando, nos termos do artigo 90 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, o sr. Paulo Celso Fortes, escriturário, classe "H", da PP — III do QSG., lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para substituir a sra. Odette Pinheiro D'Horta, Chefe de Serviço, durante o seu impedimento por férias, a partir de 11 do corrente.

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11-10-48, à sra. Albertina Tassinari, escriturária, classe "I" da PP — III, do QSG., lotada na Assessoria Técnico-Legislativa.

**JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR**

**DECRETOS DE 14 DO CORRENTE**

Declarando findo o afastamento em que se encontra o bel. Manuel Joaquim de Albuquerque Lins Neto, advogado classe "U", da PP. III, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, junto à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Designando o bel. Manuel Joaquim de Albuquerque Lins Neto, advogado, classe "U", da PP. III, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para ter exercício na Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo, nos termos do artigo 9.º do decreto-lei n.º 17.330 de 27 de junho de 1947.

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETOS DE 14 DO CORRENTE**

Exonerando, a pedido, o Major Mario Lameira de Andrade, do cargo de Diretor, em comissão, padrão "O", da Tabela I, Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Instituto Correccional da Ilha Anchieta, da referida Secretaria.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, Cap. Antonio de Almeida Candeira, para exercer, em comissão, cargo de Diretor padrão "O", da Tabela I, Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Instituto Correccional da Ilha Anchieta, da referida Secretaria.

**EDUCAÇÃO**

Por decreto de 12-10-1948, foi declarado competir mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho do ano findo, aos Serventes — QSE-PS-II — de Grupos Escolares:

D. Jesuina Correa, classe "G", do "Conselheiro Antônio Prado", na Capital; e

Sr. Gumercindo Rossetto, classe "F", do "Professor Sylvio da Costa Neves", em Gramma.

**Retificação**

— No decreto declarando em disponibilidade remunerada o Dr. Antônio Smith Bayma, constante de página 1.3 a coluna, da edição do "Diário Oficial" de 14 do corrente, onde se lê: "Constituição Estadual de 9-7-1047, leia-se "Constituição Estadual de 9-7-1947".

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

RUA DA GLÓRIA, 893

Encontram-se à venda no Almojarifado os volumes de Leis e Decretos do Estado de São Paulo, referentes ao 1.º e 2.º trimestres de 1945.

Vol. do 1.º trimestre: Cr\$ 14,00 e mais

Cr\$ 1,00, em selos, para o porte

Vol. do 2.º trimestre: Cr\$ 12,00 e mais

Cr\$ 1,00, em selos, para o porte

Nos cheques, vales ou ordens enviados, não devem constar os nomes ou cargos, mas apenas:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO DE 12 DO CORRENTE**

**RETIFICAÇÃO**

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o dr. Osvaldo Augusto Cordeiro, Médico, classe "P", lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde desta Secretaria.

**PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR, EM 12 DO CORRENTE**

1951-48 do sr. Absalão Paulino Mattias solicitando pagamento de ajuda de custo em virtude de sua remoção de Botucatu para Valparaíso: "Autorizo Cr\$ 1.000,00".

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DECRETOS DE 13 DO CORRENTE**

Concedendo, nos termos do item 1, alínea "b", do artigo 146, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941 e, em conformidade com os artigos 155, letra "b" e 165, do mesmo Decreto-lei, as seguintes licenças:

189 (cento e oitenta e nove) dias ao sr. Luiz Bruno, Trabalhador, classe F, da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, a partir de 13 de dezembro de 1945; 180 (cento e oitenta) dias ao sr. Darcy Simonato, Apropriador, referência 11, da Tabela Numérica de Mensalistas do Departamento de Estradas de Rodagem, Secretaria da Viação e Obras Públicas a partir de 4 de setembro de 1948, em prorrogação.

Concedendo, nos termos do item 1, alínea "b" do artigo 146 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941 e, em conformidade com os artigos 155, letra "a" e 163, do mesmo Decreto-lei, 4 (quatro) dias de licença ao sr. Sebastião Corrêa, Guarda de Transito, referência 15, da Tabela Numérica de Mensalistas do Departamento de Estradas de Rodagem, Secretaria da Viação e Obras Públicas, a partir de 3 de julho de 1948.

Afastando do cargo, nos termos do artigo 94, da Constituição Estadual e, à vista do laudo do Departamento Médico da Secretaria do Governo, o sr. Edurmino de Campos, Artífice, classe H, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 10 de junho de 1948.

Aposentando, a partir de 29 de setembro de 1948, nos termos do artigo 91, da Constituição Estadual, o sr. Eduardo Dias, Guarda, classe F, da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem.

Autorizando, em caráter excepcional, nos termos do artigo 41 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, em atenção ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o sr. Genuino Rodrigues da Silva, Motorista classe H, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, a ter exercício junto à Estrada de Perro Campos do Jordão, a partir desta data e até 31 de dezembro de 1949, em prejuizo dos seus vencimentos e demais vantagens de cargo, para lá prestar serviços inerentes ao mesmo cargo.